

PORTARIA Nº 028/2026

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS – QUATIS PREV, autarquia municipal integrante da Administração Pública Indireta, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

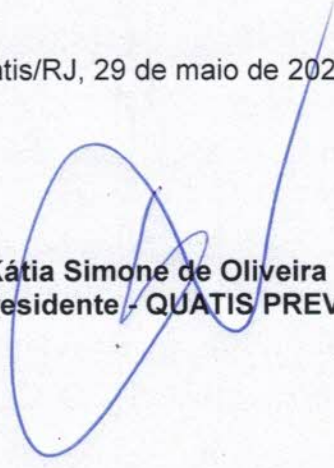
CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 283/2026, PCS nº 008/2026 Inexigibilidade de Licitação.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, o gerente de benefícios: Sr. **Luiz Antônio Rivelline Neto**, matrícula nº 7430, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, a fim de acompanhar os serviços prestados pela a empresa **INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTAO EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ: **05.773.229/0001-82**, conforme a nota de **EMPENHO Nº 157/2026**, proveniente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2026**, que objetiva: Compra coletiva Vouchers/inscrições.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quatis/RJ, 29 de maio de 2026.


Kátia Simone de Oliveira
Presidente - QUATIS PREV